

COMUNICADO Nº 02-2023

REFERENTE AO EDITAL Nº 17/2022 – PÓS GRADUAÇÃO *LATO SENSU*-ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE PESSOAS.

MATRÍCULAS E INICIO DAS AULAS

A Diretora Geral da **FACULDADE CANÇÃO NOVA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentais, **PUBLICA** o presente **COMUNICADO** concernente ao Edital nº 17/2022 dispondo e retificando especificamente os itens relacionados às **INSCRIÇÕES, MATRÍCULAS** e **INÍCIO DAS AULAS** da Pós Graduação *Lato Sensu*-Especialização em Gestão de Pessoas

O PERÍODO DE INSCRIÇÃO

O período de inscrição para a Pós Graduação *Lato Sensu*-Especialização em Gestão de Pessoas - fica prorrogado até o dia **01/08/2023**.

O PROCESSO DE MATRÍCULA

1- O período de matrícula para a Pós Graduação *Lato Sensu*-Especialização em Gestão de Pessoas - passará a ocorrer do dia **02/08/2023 a 05/08/2023**.

2 - O processo de efetivação da matrícula para a Pós Graduação *Lato Sensu*-Especialização em Gestão de Pessoas - acontecerá, com a entrega da documentação exigida, preenchimento do requerimento de matrícula e assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e pagamento da 1ª mensalidade, devendo ser cumpridas, ademais, todas as demais disposições expressamente previstas no Edital nº 17/2022 supramencionado.

3 - Apresentar no ato da matrícula a seguinte documentação:

- a) Cópia e original do Diploma de um curso de Graduação;
- b) Cópia e original do Histórico Escolar de Graduação, cujo diploma for apresentado;
- c) Cópia e original do Documento de Identidade;
- d) Cópia e original do CPF;
- e) Cópia do comprovante de residência;
- f) Cópia do Título de Eleitor juntamente com o comprovante de votação;
- g) 2 fotos 3x4.

4 – Não será permitida, sob nenhuma hipótese, matrícula com a complementação de documentação em data posterior ao período de matrícula estabelecido.

5- A matrícula será realizada em uma única fase.

6 - A efetivação da matrícula dar-se-á mediante o comparecimento do candidato aprovado, (portando a documento exigida) à Secretaria Geral da Faculdade Canção Nova.

7 - Caso o candidato classificado/convocado, não comparecer para a efetivação da matrícula, sua vaga será disponibilizada ao candidato classificado na ordem seguinte, e assim por diante.

O INÍCIO DAS AULAS

O início das aulas da Pós Graduação *Lato Sensu*-Especialização em Gestão de Pessoas - fica postergado para o dia **05/08/2023**.

A RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais disposições contidas no Edital nº 17/2022 que não expressamente modificadas, alteradas ou suprimidas através do presente Comunicado.

A PUBLICAÇÃO

O presente Comunicado entra em vigor, produzindo seus devidos efeitos práticos e legais, a partir de sua publicação.

Cachoeira Paulista/SP, 10 de maio de 2023.



Profa. Esp. Shirleya Nunes de Santana
Diretora Geral